



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 028/14

Processo n.ºs: 091 – PE 36/14

Assunto: Incentivo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 36/2014, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa A.G. Ribeiro Comunicação Visual-ME (aluguel de prédio ou sala), pelo período de 12 meses.

A mensagem justificativa informa que o incentivo visa possibilitar a instalação da empresa com projeção de criação de 12 empregos diretos e 03 indiretos, sendo 07 imediatos. Além disso, há a contrapartida de entregar 04 placas com nomes de ruas ao mês, durante o tempo do incentivo, totalizando 48 placas ao ano.

Analizada a matéria, os membros da CGP, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de abril de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

Ver.^a Rosemari Almeida

EMS/AEM